



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



Ofício nº 527/2018

Castanhal, 06 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Castanhal
Recebido em: 10/08/2018

A Sra. Fabiane do Socorro Nascimento de Castro,
Secretária Municipal de Licitação e Suprimentos.

Servidor

Honrado em cumprimentá-la, sirvo-me do presente, encaminhando à Vossa Senhoria para conhecimento e possíveis providências, o requerimento da Empresa R. G. S DE MENEZES atendendo ao DESPACHO de 26 de junho de 2018, e solicitando avaliação para abertura de processo administrativo, sobre a prorrogação para um período de 12 meses do prazo de vigência do Contrato nº 192/2017, por meio de Aditivo e com acréscimo de 23% do valor vigente, bem como, memorando nº 108-2018 da coordenadoria financeira, e memorando nº 109/2018 da coordenadoria de Trânsito contendo análise do serviço em questão, para que dentro de sua apreciação e avaliação, se proceda o deferimento do supracitado requerimento.

Respeitosamente,

ELDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

São Francisco do para 13/04/2018:

Assunto: contrato N 192/2017/FMT.

Sr: Secretario de transporte e transito.

Sr: Elder Ribeiro da Silva.

Ilmo Sr:

Considerando a previsão do termino de vigência do contrato supra referido previsto para 24/08/2018;

Considerando a necessária continuidade dos serviços objeto contratado, especialmente por se tratarem de serviço especial a remoção de veículos ao pátio do SEMUTRAN;

Considerando que o valor do contrato supra referido esta muito baixo;

REQUER, que seja aberto processo administrativo para avaliação da continuidade do objeto contratado com a necessária prorrogação do prazo pactuado por meio de aditivo, com acréscimo de 23% do valor vigente, de acordo com o que preceitua o artigo 57 e 65 do paragrafo 1 da lei federal N 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas leis N 8.883/94 e N 9648/98;

Atenciosamente:


AUTO SOCORRO VALE VERDE
CNPJ: 19.970.959/0001-88

RUA PROFESSORA LOLA Nº 11 BAIRRO: ALMIR GABRIEL
SÃO FRANCISCO DO PARÁ CEP: 68748-000
FONE:09198122-8646

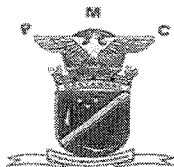
SEMUTRAN
RECEBIDO
13/04/18
Alexandra

À Coord. Financeira

- l/ presidencia
- Verificar pub a Sec. Hist. os procedimentos para obtenção do selo
- Consulta Financeira a Secretaria de Trânsito sobre o evento.

16/04/18


Elder Ribeiro da Silva
Secretário de Trânsito e Transportes
Prefeitura Municipal de Castanhal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



Memorando nº 108-2018

Castanhal 18 de abril de 2018

Ao Sr. Edson Marques da Silva
Coordenador de Trânsito.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, encaminhando à Vossa Senhoria, Requerimento (anexo) da empresa R.G.S de MENEZES manifestando interesse na prorrogação do Contrato nº 192/2017, de objeto contratação de pessoa jurídica para serviço de locação de veículo tipo guincho com motorista, para que conjuntamente com o fiscal do supracitado Contrato, confira a devida atenção, conhecimento, análise às procedências cabíveis, deferindo através de Memorando, caso haja a sua concordância, o Requerimento em questão.

Atenciosamente,

Fabio Andrey Matos Nascimento
Coordenador Financeiro.

RECEBIDO EM 20/04/18

R. Sen. Antônio Lemos, 1023 - Centro, Castanhal - PA, 68740-010

Telefone: (91) 3721-4717

E-mail: semutran@castanhal.pa.gov.br



CASTANHAL
GOVERNO DE TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



Memorando nº 109/2018

Castanhal, 23 de Abril de 2018

Ao Sr. Fabio Andrey Matos Nascimento
Coordenador Financeiro

Honrado em cumprimentá-lo, em resposta ao memorando Nº 108/2018, informo-vos que a empresa R.G.S de MENEZES que realiza serviços de locação tipo guincho com motorista conforme o contrato 192/2017, vem cumprindo todos os requisitos previstos, ou seja, atende plenamente as necessidades de remoção de veículos envolvidos em acidentes em desacordo com as normas de trânsito.

Atenciosamente,

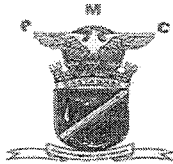
Edson Marques da Silva
Coordenador de Trânsito

RECEBI

Fabio Andrey Matos Nascimento
Coordenador Financeiro
FMTT

236418





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



Ofício nº 316/2018

Castanhal, 08 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Castanhal

Recebido em: 11/05/2018

Servidor

A Sra. Fabiane do Socorro Nascimento de Castro.
Secretária Municipal de Licitação e Suprimentos.

Honrado em cumprimentá-la, sirvo-me do presente encaminhando à Vossa Senhoria, para conhecimento e possíveis providências, requerimento da Empresa R. G. S DE MENEZES solicitando avaliação para abertura de processo administrativo, sobre a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 192/2017, por meio de Aditivo e com acréscimo de 23% do valor vigente, bem como, memorando nº 108-2018 da coordenadoria financeira, e memorando nº 109/2018 da coordenadoria de Trânsito contendo análise do serviço em questão, para que dentro de sua apreciação e avaliação, se proceda o deferimento do supracitado requerimento.

Respeitosamente,

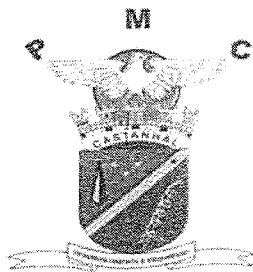

ELDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

12 MESES

R. Sen. Antônio Lemos, 1023 - Centro, Castanhal - PA, 68740-010

Telefone: (91) 3721-4717

E-mail: semutran@castanhal.pa.gov.br



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Elder Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de locação de veículos tipo guincho, em atendimento às necessidades da Secretaria de Trânsito e Transporte Municipal conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2018

18.18 – Fundo Municipal de Transito e Transporte

26 782 0050 2.134 - Gestão do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

010000 – Recursos Ordinários

18.18 –Secretaria Municipal de Transito e Transporte

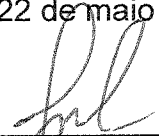
06 181 0050 2.103 - Gestão da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

010000 – Recursos Ordinários

Castanhal/Pa, 22 de maio de 2018.



Setor de Contabilidade

Sebastião das Neves Lima

Coordenador

Prefeitura Municipal de Castanhal